ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO DA CEDOS, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2008.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às nove horas e cinqüenta minutos, na Sala de Reuniões do CEDI, no Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Estavam presentes, ao início da Reunião, o Deputado PAULO TEIXEIRA, Presidente; os assistentes Lamberto Ricarte Serra Júnior, Diretor da Coordenação de Arquivo da Câmara dos Deputados; Erivan da Silva Raposo, Assistente da Coordenação de Arquivo; e Fernando Sabóia Vieira, Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria-Geral da Mesa. A assessora do Deputado COLBERT MARTINS informou que ele tivera que retornar a Salvador na noite anterior e que não poderia comparecer à Reunião. O Diretor do Arquivo informou que entrará de férias e que o Sr. Erivan será seu substituto nas Reuniões da CEDOS. Enquanto o Deputado PAULO ABI-ACKEL era aguardado, o Presidente ouviu informações técnicas sobre os primeiros itens da Pauta. Às dez horas e trinta minutos, chegou o Deputado PAULO ABI-ACKEL. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, passando ao exame da pauta. **A.** Dispensada a leitura da Ata da 34ª Reunião, considerada aprovada por todos os membros presentes. **B.** Análise dos expedientes recebidos pela CEDOS: **1. Processo nº 108.668/2007-CD**, de 16/03/2007, Ref.: Requerimento do Sr. [redacted] que solicita o fornecimento de cópia dos documentos sigilosos que se refiram a ele, constantes dos autos da CPI do Narcotráfico. **Decisão**: A Comissão decidiu fornecer cópia da documentação ao requerente, com a precaução de produzir certidão com as informações referentes a ele, quando houver nomes de terceiros nos documentos. **1.A. Processo nº 158.410/2008-CD**, de 28/05/2008, do Juiz Federal Ali Mazloum, da Secretaria da 7ª Vara Federal Criminal do Estado de São Paulo, que solicita certidão de inteiro teor ou cópia dos documentos que teriam juridicamente justificado a transferência ('quebra') do sigilo bancário do acusado, Sr. Renato Zancaner Filho, e, ainda, dos que houvessem dado real fundamento à alegada suspeita de que o acusado teria tido qualquer tipo de envolvimento com atividades ligadas ao tráfico de entorpecentes, requisitando, caso tais documentos não sejam encontrados nos autos da CPI do Narcotráfico, que seja encaminhada certidão conclusiva de sua inexistência. **Análise**: O Sr. Lamberto falou sobre a dificuldade de se localizar alguns documentos sigilosos nos autos da CPI do Narcotráfico, porque sua documentação é muito vasta, os envelopes com documentação sigilosa estão fechados e, nas guias de transferência, de modo geral, não há uma lista pormenorizada de seu conteúdo. A Comissão autorizou os assistentes a abrirem os envelopes e caixas com documentação sigilosa em

que há possibilidade de se encontrar documentos relativos ao processo, para tentar localizar a documentação que possa atender a solicitação da Justiça. O Sr. Lamberto iniciou a abertura e busca pela caixa nº 179, ficando as demais para serem analisadas posteriormente pelos assessores. **Decisão**: Encaminhar o Requerimento dos Deputados Robson Tuma e Pompeu de Mattos, solicitando quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico; o Of. 1150/99-Pres, encaminhado pela CPI ao Banco Central do Brasil; a Ata e as notas taquigráficas da reunião da CPI realizada em 16/11/99, em que foi aprovado o Requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico; o Relatório Final da CPI; e demais documentos sigilosos referentes à solicitação que forem localizados. Embora os documentos ostensivos já tenham sido encaminhados, deverão seguir novamente com os documentos sigilosos, formando um conjunto de informações para que o juiz possa ter a visão do processo como um todo. **2. Processo nº 107.858/2007-CD**, de 12/03/2007, Ref.: Ofício nº 153/2007 – DELEPREV/SR/DPF/DF, do Delegado de Polícia Federal da Superintendência Regional do Distrito Federal, Sr. Carlos César Pereira de Melo, que solicita a remessa do dispositivo "Compact Flash", de cópia das notas taquigráficas, da Ata e da gravação de áudio oficial atinentes à parte reservada da reunião da CPI do Tráfico de Armas realizada em 10/05/2006. **Análise**: O Sr. Lamberto explicou os cuidados tomados em relação à segurança da Reunião da CPI pelo então Presidente, Deputado MORONI TORGAN, e deu explicações sobre o seu conteúdo. **Decisão**: Atender parcialmente a solicitação, encaminhando cópia do CD com a gravação de áudio oficial e cópia das notas taquigráficas referentes à parte reservada da reunião da CPI. A Ata da parte pública já tinha sido encaminhada, não havendo registro, em Ata, da parte reservada. O Compact Flash não será encaminhado, por se tratar de documento original pertencente aos autos da CPI. **3. Processo nº 116.673/2007-CD**, de 22/05/2007, Ref. Ofício n° 1062/2007, do Juiz de Direito da 1° Vara do Tribunal do Júri, Sr. Júlio Roberto Siqueira Cardoso, que solicita informar se, na CPI do Narcotráfico, consta delação feita pela vítima Sr. [redacted] contra Sr. Luiz Fernando da Costa e, em caso positivo, que seja encaminhada cópia da delação. **Análise**: Durante a análise, o Sr. Lamberto deu informações sobre o conteúdo dos depoimentos. **Decisão**: Responder ao Juiz, encaminhando certidão em resposta à solicitação. **4. Processo nº 134.644/2007-CD,** de 22/08/2007, Ref.: Ofício n° 19/07 – PAD nº 03/07 – SR/DPF/RN, da Delegada da Polícia Federal da 1° Comissão Permanente de Disciplina, Sra. Polyana de Medeiros Fernandes Pimenta, que solicita que se remeta cópia dos depoimentos da [redacted] e do [redacted], prestados no âmbito da CPI do Narcotráfico, para instrução do Processo Administrativo Disciplinar n° 03/07. **Análise**: O Sr. Lamberto deu informações sobre o conteúdo da Ata da Reunião da CPI, que foi lida pela Secretária da CEDOS. **Decisão**: Encaminhar cópia da Ata da parte secreta da Reunião da CPI. **5. Processo nº 106.860/2008-CD**, de 23/04/08, do [redacted], que solicita cópia do depoimento prestado por ele na CPI do Narcotráfico em 18 de fevereiro de 2000. **Decisão**: Atender a solicitação, encaminhando cópia do depoimento prestado pelo

requerente. **6. Processo nº 148.202/2008-CD**, de 23/04/08, dos Srs. Deputados VALTENIR PEREIRA e VANESSA GRAZZIOTIN, solicitando cópia do Relatório nº 466/03, da Anvisa, entregue à CPI da Pirataria, e que trata, dentre outros temas, de inspeções executadas pela Vigilância Sanitária do Rio de Janeiro (VISA/RJ) em laboratório farmacêutico no mesmo Estado. **Análise**: Durante a discussão, decidiu-se abrir o envelope onde, de acordo com a guia de transferência, encontrava-se o Relatório, para verificar se ele foi classificado como sigiloso pela Anvisa ou pela CPI. Foram abertos os volumes 52, 53 e 54, sem que ele fosse encontrado. **Decisão**: Os assessores deverão procurar o relatório nos autos da CPI. Foi concedida vista dos documentos aos Deputados VALTENIR PEREIRA e VANESSA GRAZZIOTIN. A decisão sobre o fornecimento da cópia ficou para ser tomada na próxima reunião da CEDOS. **7. Processo nº 157.305/2008-CD**, de 20/05/08, do [redacted] procurador do [redacted] solicitando a expedição de certidão fornecendo o nome e a qualificação do "encapuzado" que depôs na CPI do Narcotráfico, com o pseudônimo de "Antonio de Jesus", com o fim de possibilitar o requerente exercer a responsabilidade civil e criminal desta pessoa. **Análise**: Durante a análise, os membros da CEDOS foram informados que, em 2005, foi apresentada solicitação de igual teor pelo [redacted] que foi indeferida pela Comissão. **Decisão**: Não atendimento da solicitação, tendo em vista que tal procedimento foi uma garantia dada ao depoente. **8. Processo nº 158.536/2008-CD**, de 29/05/08, do General-de-Divisão Joaquim Silva e Luna, solicitando cópia dos documentos oriundos do Comando do Exército relativos à Comissão de Desaparecidos Políticos após 1964; e **Aviso nº 561/2008**, de 27/05/08, do Ministro da Justiça, Sr. Tarso Genro, que encaminha Ofício 7/2008, da Secretária-Executiva da Comissão Especial de Desaparecidos Políticos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Sra. Vera Rotta, que, em resposta ao Ofício 01/2008-CEDOS, desclassifica documentos sigilosos relativos à Comissão Externa de Desaparecidos Políticos após 1964, sob a guarda da Câmara. **Análise**: Durante a análise dos documentos, o Sr. Lamberto informou que o Tenente-Coronel De Carli, da Assessoria Parlamentar do Exército, entrou em contato com a Coordenação de Arquivo, trazendo fax do ofício do Ministério da Defesa solicitando cópia dos documentos à CEDOS, pedindo que o Major Jorge Gonçalves Visconte, técnico do Ministério da Defesa, tivesse acesso preliminar aos documentos, a fim de analisá-los antes da emissão de parecer. O acesso foi autorizado pelo Diretor do Arquivo. O Major analisou os documentos na sala do Diretor, em sua presença, após o que os documentos foram novamente lacrados, até que a CEDOS decida sobre o fornecimento das cópias. **Decisão**: Não fornecer cópia da documentação para o Comandante do Exército, considerando que foi concedida vista a um técnico do Ministério da Defesa. Aguardar resposta deste Ministério em relação à prorrogação de prazo de sigilo da documentação, para confrontá-la com a orientação passada pelo Ministério da Justiça, antes de desclassificar os documentos sigilosos em tela. **9. Processo nº 158.102/2008-CD**, de 02/06/08, da Coordenação de Arquivo da Câmara, consultando a CEDOS sobre a possibilidade de ampliar decisão

anterior da Comissão que permitiu a microfilmagem de documentos provenientes da quebra de sigilo bancário e fiscal dos autos das CPIs, a fim de efetuar, como norma, a microfilmagem de documentos referentes a quebra de sigilo telefônico também. Solicita, ainda, autorização para microfilmar as 848 caixas de documentos sigilosos da CPI dos Planos de Saúde e para descartar todo o material impresso após a microfilmagem, a fim de diminuir a demanda por extensas áreas especiais para armazenagem dessa documentação. **Decisão**: Em atendimento à solicitação, foi concedida autorização para que a Coordenação de Arquivo da Câmara realize, como norma, a microfilmagem dos documentos referentes a quebra de sigilo telefônico recebidos pelas CPIs no decurso de suas investigações, assim como a microfilmagem dos documentos referentes a quebra de sigilo telefônico existentes nos autos de CPIs já arquivados; e que a Coordenação proceda a microfilmagem das 848 caixas de documentos sigilosos provenientes da CPI dos Planos de Saúde (RCP nº 12/2003). Foi autorizado, também, que a Coordenação de Arquivo providencie o descarte de toda a documentação após a microfilmagem. **C.** Análise da relação de Documentos Sigilosos Textuais que podem ser desclassificados. **Análise**: O Deputado PAULO TEIXEIRA leu o histórico de desclassificação de documentos sigilosos na Câmara e analisou as listas. O assessor Fernando Sabóia deu explicações sobre alterações no Regimento, desde a última desclassificação feita pela CEDOS, em 2003, e sobre o procedimento realizado então, sugerindo que a Comissão analise cada documento antes de decidir pela desclassificação ou pela prorrogação do prazo de sigilo. Ele informou, analisando a lista de documentos não desclassificados em 2003, que as Sessões que analisavam representação contra Deputado eram secretas, o que não acontece mais. **Decisão**: O Deputado PAULO ABI-ACKEL sugeriu que os assessores analisem os documentos, fazendo um resumo de seu conteúdo, começando pela lista dos mais antigos, para que, na próxima Reunião da Comissão, possa ser tomada decisão quanto a sua desclassificação. A sugestão foi aceita pelos demais membros. Concluída a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e cinqüenta minutos. Eu, Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana, Secretária-Executiva da CEDOS, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Deputado PAULO TEIXEIRA
Presidente

Deputado PAULO ABI-ACKEL

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

Lamberto Ricarte Serra Júnior
Diretor da Coordenação de Arquivo

Fernando Sabóia Vieira
Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica da
Secretaria-Geral da Mesa.

Erivan da Silva Raposo
Assistente da Coordenação de Arquivo